



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL Nº 02/2019 – RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo edital nº 01/2019, de 17 de julho de 2019, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

1.1. Retificam-se o **item 4.42 e subitens** do Edital nº 01/2019, de 17 de julho de 2019, para alterar a documentação de envio para solicitação de isenção de taxa de inscrição aos doadores de sangue, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.221, de 27 de dezembro de 2000, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

AO CANDIDATO DOADOR DE SANGUE:

4.42. Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição nos concursos públicos do Município os doadores de sangue, conforme Lei Municipal nº 3.221, de 27 de dezembro de 2000.

4.42.1. A comprovação para obter isenção da taxa de inscrição deve ser realizada mediante **Atestado Oficial**, fornecido pelo Banco de Sangue ou pela digitalização da **Carteira de Doador**, desde que em quaisquer deles conste comprovação de doação de sangue, pelo período mínimo de 01 (um) ano, anterior à abertura do presente concurso público.

4.42.2. O candidato doador de sangue que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá realizar solicitação na Área do Candidato, bem como anexar a comprovação indicada no item 4.42.1.

1.2. Retifica-se o **item 3.1** do Edital nº 01/2019, de 17 julho de 2019, para reabrir prazo de solicitação de isenção de taxa de inscrição exclusivamente para os candidatos doadores de sangue, por razões da retificação presente no item 1.1 deste Edital, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para solicitar isenção da taxa de inscrição, aos candidatos doadores de sangue	30/08 a 06/09/2019
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue	09/09/2019
Período de recursos – isenção da taxa de inscrição para candidatos doadores de sangue	10 a 12/09/2019
Resultado dos pedidos de isenção após recursos, dos candidatos doadores de sangue	13/09/2019

1.3. As demais disposições do Edital nº 01/2019, de 17 de julho de 2019, permanecem inalteradas, as quais são ratificadas.

Cachoeira do Sul, 30 de agosto de 2019.

Sérgio Ghignatti,
Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.